



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

PORTARIA N.124 /2021 DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

‘Concede gratificação a servidor público que especifica’

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o inciso IV e XXIV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº004/2001, de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando que a servidora será responsável pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos realizados pela equipe do Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder, a servidora Pública, Claudia Eliane Guilherme Zeferino, matrícula nº2020-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, gratificação de função de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do município, para desempenhar funções inerentes ao seu cargo, concomitantemente com as atribuições conforme descrito acima, a partir de 17 de agosto de 2021.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se.

Guatambu – SC, 17 de agosto de 2021.

**Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal**